



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 148, 26 de dezembro de 2018

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE | Telefone: (85)3366-8600

ROSSIELI SORES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e
Diretor de Atenção à Saúde

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES
Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓPHILO RAMOS NETO
Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS.....	4
ALTERAÇÕES.....	4
Portaria nº 258, 18 de dezembro de 2018.....	4
DESIGNAÇÕES.....	5
Portaria nº 260, 19 de dezembro de 2018.....	5
RECONDUÇÃO.....	15
Portaria nº 256, 17 de dezembro de 2018.....	15
SUBSTITUIÇÕES.....	16
Portaria nº 257, 18 de dezembro de 2018.....	16
Portaria nº 259, 19 de dezembro de 2018.....	17
Portaria nº 261, 19 de dezembro de 2018.....	17
Portaria nº 262, 21 de dezembro de 2018.....	18
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC	19
PORTARIAS.....	19
ALTERAÇÕES.....	19
Portaria nº 035, 06 de dezembro de 2018.....	19
COMISSÃO	20
Portaria nº 036, 21 de dezembro de 2018.....	20

SUPERINTENDÊNCIA
ALTERAÇÕES

PORTARIA, Nº. 258, 18 de dezembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição do **Núcleo de Gestão do AGHU do Complexo Hospitalar da UFC**, o qual passará a ter a seguinte composição:

Coordenador: George Chaves Nunes

Vice Coordenador: Rainardo Antônio Puster

MEMBROS	SUPLENTES
Rainardo Antônio Puster	Ricardo Coelho Reis
Antônia Elayne Sampaio de Oliveira Pacífico	Danielle Karoline Soares de Souza
George Chaves Nunes	Tatiana Amâncio Campos Crispim
Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana	Emeline Moura Lopes
Ana Cecília Lopes Barbosa	João Paulo Lima
Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva	Ana Keidy Monteiro de Moura Silva
Antônio Marcos Sousa Carvalho	Ara Katucha Ramos Cordeiro
Luís Carlos Alexandre Silva	Samilla Ferreira Dantas
Cleisson Silva dos Santos	Anderson de Lima Morais
Anderson de Lima Morais	Antônio Carlos de Mello Mendes
Antônio Carlos de Mello Mendes	Adriana Sales Silva de Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA, Nº. 260, 19 de dezembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Fiscais, Gestores e Substitutos do **Contrato de nº 24/2018 da empresa IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA – GRUPO 09- Equipamento – IMMULITE 2000Xpi**, que tem por objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaceamento bilateral, manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames laboratoriais em amostras de soro, plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand).

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Paula Santos do Carmo	729.258.253-20

Substituto	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78
------------	-----------------------------	----------------

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Gleiciane Moreira Dantas	615.243.873-04
Substituto	Maria Liduina Pinto Braga	169.320.053-87

Para o Contrato de nº 25/2018 da empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – GRUPO 04 – Equipamento: CELL DYN RUBY**, que tem por objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaceamento bilateral, manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames laboratoriais em amostras de soro, plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand).

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Paula Santos do Carmo	729.258.253-20
Substituto	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Rejane Moraes Falcão	613.649.683-87
Substituto	Neila Maria Rocha Lima	285.299.523-91

Para o Contrato de nº 25/2018 da empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – GRUPO 07 – Equipamento: FX TOP- HEMOCULTURA**, que tem por objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaceamento bilateral,

manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames laboratoriais em amostras de soro, plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand).

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Paula Santos do Carmo	729.258.253-20
Substituto	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78
Substituto	Paulo Cesar Pereira de Sousa	843.515.603-63

Para o Contrato de nº 25/2018 da empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – GRUPO 10 – Equipamento: ARCHITECT**, que tem por objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaceamento bilateral, manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames laboratoriais em amostras de soro, plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand).

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Paula Santos do Carmo	729.258.253-20
Substituto	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Maria Liduina Pinto Braga	169.320.053-87
Substituto	Gleiciane Moreira Dantas	615.243.873-04

Para o **Contrato de nº 26/2018 da empresa DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – GRUPO 06 – Equipamento: VITEK**, que tem por objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaceamento bilateral, manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames laboratoriais em amostras de soro, plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand).

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Paula Santos do Carmo	729.258.253-20
Substituto	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Paulo Cesar Pereira de Sousa	843.515.603-63
Substituto	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78

Para o **Contrato de nº 27/2018 da empresa ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA – GRUPO 15 – Equipamento: URISYS**, que tem por objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaceamento bilateral, manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames

laboratoriais em amostras de soro, plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand).

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Paula Santos do Carmo	729.258.253-20
Substituto	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Lus Mário da Silva Pereira	725.959.903-06
Substituto	Júlio Cesar Nogueira Torres	852.930.833-68

Para o Contrato de nº 30/2018 da empresa **DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – GRUPO 14 – Equipamento: CENTRIFUGA E INCUBADORA DE CARTÕES**, que tem por objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaceamento bilateral, manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames laboratoriais em amostras de soro, plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand).

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Paula Santos do Carmo	729.258.253-20
Substituto	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Lus Mário da Silva Pereira	725.959.903-06
Substituto	José Nilson Ferreira Gomes Neto	749.605.453-15

Para o **Contrato de nº 31/2018 da empresa DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – GRUPO 08 – Equipamento: INTERLAB**, que tem por objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaceamento bilateral, manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames laboratoriais em amostras de soro, plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand).

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Paula Santos do Carmo	729.258.253-20
Substituto	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Jordana Vasconcelos Valente da Conceição	824.751.483-49
Substituto	Maria Liduina Pinto Braga	169.320.053-87

Para o **Contrato de nº 32/2018 da empresa NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA – GRUPO 03 – Equipamento: pHOX ultra**, que tem por objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaceamento bilateral, manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames laboratoriais em amostras de soro,

plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand).

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Paula Santos do Carmo	729.258.253-20
Substituto	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Geraldo Lucio Mendes	235.338.382-34
Substituto	Janiel Catunda Florêncio	811.318.873-87

Para o **Contrato de nº 33/2018 da empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – GRUPO 05 – Equipamento: STA COMPACT MAX**, que tem por objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaceamento bilateral, manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames laboratoriais em amostras de soro, plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand).

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Paula Santos do Carmo	729.258.253-20
Substituto	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Maria do Carmo Soares de Azevedo Tavares	854.101.603-04
Substituto	Jordana Vasconcelos Valente da Conceição	824.751.483-49

Para o **Contrato de nº 34/2018 da empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA – GRUPO 01 – Equipamento: CMDiX1**, que tem por objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaceamento bilateral, manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames laboratoriais em amostras de soro, plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand).

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Ana Paula Santos do Carmo	729.258.253-20
Substituto	Dra Ila Fernanda Nunes Lima	640.011.303-78

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Janiel Catunda Florêncio	811.318.873-87
Substituto	Geraldo Lucio Mendes	235.338.382-34

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta, a contar da indicação da equipe pela área demandante.

Art. 7º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

RECONDUÇÃO

PORTARIA, Nº. 256, 17 de dezembro de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264 de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede nº39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a portaria nº 125/2012 – EBSEH de 11 de dezembro de 2012 e

Considerando que a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração da EBSEH, de acordo com o artigo 4º, determina a designação de um COMISSÁRIO para analisar a investigação de fato irregular, ou

assim configurado, com indício de participação de seu empregado, ex-empregado ou empregado aposentado, do qual resulte ou não em prejuízo à referida empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONDUZIR por 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos Luana Duarte Wanderley Cavalcante, empregada pública da EBSERH, SIAPE Nº 2214559, nomeada pela portaria nº 204, 18 de outubro de 2018, para conclusão da Investigação Preliminar do processo nº 23533.000919/2018-18.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA, Nº. 257, 18 de dezembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art.1º Designar OLGA MARIA SOUZA DA SILVA, SIAPE 2160381, para substituir IELDA FEIJÓ MARINHO, SIAPE 0292538, como Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar da UFC – Filial EBSERH, no período de 31 de dezembro de 2018 a 26 de janeiro de 2019, por motivo de recesso e férias da titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 259, 19 de dezembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar EMANUEL MOREIRA DE MELO, SIAPE 2224304, para substituir DANIELLE KAROLINE SOARES DE SOUZA, SIAPE 2166609, na Chefia da Unidade de Gestão da Documentação Clínica do Hospital Universitário Walter Cantídio, no período de 02 a 11 de janeiro de 2019, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 261, 19 de dezembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar NIRLANDA DE OLIVEIRA VIANA, SIAPE 2254173, para substituir DENISE MARIA DOS SANTOS TEODORO, SIAPE 2203996, no cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 262, 21 de dezembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar ANDREINA FONTENELE TEIXEIRA, SIAPE 2173923, para substituir MONA LISA MENEZES BRUNO, SIAPE 1455984, na Chefia da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hospital Universitário Walter Cantídio, no período de 02 a 11 de janeiro de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC
ALTERAÇÕES
Portaria nº 035, 6 de dezembro de 2018

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de atualizar a **Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS)** da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand,

RESOLVE,

Art. 1º Destituir os membros: Ana Keidy Monteiro de Moura Silva, Fernanda Santiago Gomes, Keline Soraya Santana Nobre, Macileide da Silva Bandeira e Zenilda Vieira Bruno.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os membros:

Titular		Suplente	
Nome	Cargo	Nome	Cargo
Ana Paula Melo Façanha	Enfermeira	Roberta Stephanie Souza Bandeira	Enfermeira
Aracélia Gurgel Rodrigues	Farmacêutica	Danielle Vieira Menezes Leal	Farmacêutica
Assuero Silva Meira	Farmacêutico	Rhaquel de Moraes Alves Barbosa Oliveira	Enfermeira
Clevanice Moreira Norte	Enfermeira	Raphaella Cristino de Paula	Enfermeira
Cyntia Mirelle Costa Lima	Técnica de Laboratório	Verônica Maria de Queiroz Ferreira	Técnica de Laboratório
Fabíola Nunes de Sá	Enfermeira	Rejane Lúcia Maia Alves	Enfermeira
Lívia de Paulo Pereira	Enfermeira	Luana Duarte Wanderley Cavalcante	Enfermeira
Luciana Maria de Oliveira do Nascimento	Enfermeira	Paula Daiane Silva de Sousa	Enfermeira
Raimundo Homero de Carvalho Neto	Médico	Laryssa Portela Ramos Magalhães Rego	Médica
Régis Barreto Aguiar Fonteles	Engenheiro Clínico	Eduardo Frota Oliveira	Engenheiro Clínico
Roberta Ribeiro Coelho	Nutricionista	Luana Cabral Holanda	Nutricionista
Thisciane Ferreira Pinto Gomes	Farmacêutica	Patrícia Andréa da Fonseca Magalhães	Farmacêutica

Art. 3º Designar como presidente da comissão a farmacêutica Thisciane Ferreira Pinto Gomes e, como vice-presidente, a enfermeira Clevanice Moreira Norte.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 6 de dezembro de 2018.

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA
Gerente de Atenção à Saúde em exercício

COMISSÃO

Portaria nº 036, 21 de dezembro de 2018

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de instituir a Comissão de Ética de Enfermagem da MEAC, conforme eleição na instituição e posse junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (Decisão COREN-CE Nº 057/2018),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética de Enfermagem.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os membros:

Membros Titulares	
Nome	Cargo
Alessandra Cavaignac Machado	Enfermeira
Carmelita do Nascimento Mateus	Técnica de Enfermagem
Cláudia Rejane Pinheiro Maciel Vidal	Enfermeira
Claudinéia Mendonça da Silva Lopes	Técnica de Enfermagem
Danila Paula Carneiro de Oliveira	Enfermeira
Dulce Maria Cardoso da Silva	Técnica de Enfermagem
Francisco Moura Pessoa Paiva	Enfermeiro
Laryssa Fernanda Saraiva de Souza	Técnica de Enfermagem
Maria Izélia Gomes	Enfermeira
Membros Suplentes	
Nome	Cargo
Ana Beatriz Diógenes Cavalcante	Enfermeira
Andrea Gomes Aguiar	Técnica de Enfermagem
Ivete Pinheiro de Lima	Enfermeira
Jucilene Stênio dos Santos	Técnica de Enfermagem
Júlio César Acariane Mouro	Enfermeiro

Leide Laura Santos Leite	Técnica de Enfermagem
Luana Duarte Wanderley Cavalcante	Enfermeira
Maria Valquíria de Aguiar Campos Sena	Técnica de Enfermagem
Paula Daiane Silva Souza	Enfermeira

Art. 3º Designar como presidente da comissão a enfermeira Maria Izélia Gomes e, como secretária, a enfermeira Danila Paula Carneiro de Oliveira.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde